



OFICIAL DE JUSTIÇA
ALEXANDRO MORENO TAVARES DE MELO
M369406-2

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 4000215-63.2026.8.26.0464

Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e 6 (2.026), onde em diligencia me encontrava, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado anexo, expedido nos autos de Carta Precatória Civil que Bruno Costa Carguier move contra Ermimex Indústria e Comércio Ltda, pelo qual procedi à PENHORA

Um torno mecânico, marca nardini, modelo MS 175-S, em estado bom de conservação e regular funcionamento, cor verde, porém sem placa de identificação ou nº de série e qual avaliação em torno de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Feito a penhora, nomeei como fiel depositário(a), Fernanda Doncarovich, representante da empresa residente na cidade de Pompéia-SP, Rua Canadá 167, RG 29.902.911-6 SP que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DE POMPÉIA, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu cópia.

Alexandro M. T. Melo – Oficial de Justiça

Depositário (a)